



TERMO DE RATIFICAÇÃO
“FASE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRARRAZÕES”

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES
RECORRENTES: 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES;
MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e
MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
REFERÊNCIA: FASE DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
N.º DO PROCESSO: 2607.03/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REFORMAS DAS ESCOLAS DA REDE BÁSICA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, **CONHEÇO** dos presentes recursos interpostos pelas empresas **2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, para no mérito recursal decidir da seguinte forma:

- 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO;**
- MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **DANDO-LHE PROVIMENTO;** e
- MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, **DANDO-LHE PROVIMENTO.**

Razão pela qual modifico a decisão anteriormente tomada pela Comissão, tornando as empresas **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA – HABILITADAS;** e mantenho a decisão que declarou **INABILITADA** a empresa **2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

É como decido.

Acarape/CE, 24 de novembro de 2022

JONAS CAMPELO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE